



ESTADO DE GOIÁS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

PORTARIA Nº 218, de 11 de setembro de 2024

Comissão Permanente de Mediação

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual n.º 21.631, de 17 de novembro de 2022, e os termos da Instrução Normativa n.º 02/2024 - CGE, de 25 de junho de 2024, da Controladoria Geral do Estado, que regulamenta a "Mediação de Conflitos" nos órgãos da Administração Pública Estadual direta e indireta;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir, nos termos da legislação vigente, a Comissão Permanente de Mediação no âmbito da Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, constituída pelos seguintes servidores:

I - ADRIANO MODESTO DE SOUSA GUIMARÃES, CPF XXX.049.881-XX - Presidente

II - VITORIA MENDES DA SILVA, CPF XXX.806.111-XX - Membro

III - CAMILA FERREIRA MARQUES, CPF

Art. 2º. Compete a Comissão Permanente de Mediação promover a mediação voltada a solucionar a controvérsia e/ou conflito interpessoal ocorrido no âmbito desta Autarquia, envolvendo dois ou mais servidores/empregados públicos, com o objetivo de evitar o início da persecução penal.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, a Comissão Permanente de Mediação, promoverá o acolhimento das partes envolvidas e adotará as demais ações necessárias à solução consensual da controvérsia e/ou conflito interpessoal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 11/09/2024, às 13:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **64770564** e o código CRC **A5AA1731**.

GABINETE DO PRESIDENTE  
RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA  
- GO - CEP 74610-230 - .



Referência:  
Processo nº 202400024003987



SEI 64770564